



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 - n.º 1286 - Distribuição Gratuita

FUNDO SOCIAL E MELHOR IDADE JUNTOS, SINÔNIMO DE ALEGRIA



O Grupo da Melhor Idade de Serra Negra participa de ações que estimulam o lazer, a convivência e o bem-estar.

No Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI), são oferecidos cursos, oficinas esportivas e culturais, jogos de mesa e atividades recreativas.

Na última semana, os integrantes participaram da celebração dos aniversariantes dos meses de julho e agosto, numa tarde animada e recheada de alegria.

As inscrições para participar estão abertas na sede do CCMI, na Avenida Juca Preto, 527 – Bairro das Palmeiras.

Capacitação que salva vidas!



A Prefeitura de Serra Negra está investindo na qualificação dos profissionais da saúde com treinamentos de primeiros socorros voltados ao atendimento inicial de emergências.

O objetivo é preparar as equipes para agir com rapidez e segurança até a chegada do SAMU ou do Corpo de Bombeiros.

Durante as capacitações, os participantes aprendem

na prática como lidar com situações como desmaios, convulsões, paradas respiratórias e cardiorrespiratórias.

Ao todo, serão seis treinamentos, com duração média de 3 horas, envolvendo diversos profissionais da rede municipal de saúde — de agentes comunitários a médicos.

Mais preparo, mais cuidado, mais vidas protegidas!



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DA ATA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

REAJUSTADO OS VALORES DOS ITENS 01, 47, 65.

DATA: 24/4/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026

PROCESSO Nº 151/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL.

Aos 22 dias do mês de ABRIL de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS

TOS PET LTDA

CNPJ nº: 34.132.086/0001-28

Endereço: R. MIN. HERMENEGILDO DE BARROS, 273, JARDIM SAO JOSE, SÃO PAULO-SP, CEP: 02.971-090

Telefone/E-mail: (11) 3998-7596 - vendasracaopet@gmail.com

Representada por: CAIQUE VERONESE DAS CHAGAS

CPF: 414.234.418-85

Lote: 7

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2103

Início da Etapa de lances em 26 de Março de 2026 as 09:03:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALIMENTOS ÚMIDOS PARA CÃES E GATOS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS, LATAS COM 156G	A/D - Hills	100 Lata(s)	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.720,00

Lote: 8

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3429

Início da Etapa de lances em 26 de Março de 2026 as 09:04:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALIMENTOS ÚMIDOS PARA CÃES E GATOS EM RECUPERAÇÃO, LATAS COM 195GR	Recovery - Royal Canin	200 Lata(s)	R\$ 36,90	R\$ 7.380,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.380,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 20 (vinte) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 016/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026

PROCESSO Nº 151/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL.

Aos 22 dias do mês de ABRIL de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPERFOOD PET'S LTDA

CNPJ nº: 46.020.496/0001-66

Endereço: R. AMAPÁ, 204, SALA 01, VILA CANERO, SÃO PAULO-SP, CEP: 03.191-160

Telefone/E-mail: (11) 99998-7398 - superfoodpets@gmail.com

Representada por: JOÃO GUILHERME TORRES ROSSI

CPF: 399.251.078-65

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2820

Início da Etapa de lances em 26 de Março de 2026 as 09:03:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO SECA PREMIUM PARA CAES ADULTOS, SACOS DE 20KG	Special Dog Carne Adultos	800 Saca(s)	R\$ 132,30	R\$ 105.840,00
Valor total Contratado:					R\$ 105.840,00

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1853

Início da Etapa de lances em 26 de Março de 2026 as 09:03:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO SECA PREMIUM PARA GATOS ADULTOS, SACOS DE 10KG	Special Cat Carne	400 Saca(s)	R\$ 124,00	R\$ 49.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 49.600,00

Lote: 4

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1517

Início da Etapa de lances em 26 de Março de 2026 as 09:03:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO SECA PREMIUM PARA GATOS FILHOTES, SACO DE 10KG	Special Cat Filhotes	100 Saca(s)	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 13.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 20 (vinte) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 016/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 169.040,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 059/2026, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 12/05/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de abril de 2026. Dr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 060/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPE DE APOIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 13/05/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de abril de 2026. Dr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 061/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/05/2026, pelo

site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de abril de 2026. Dr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELI. Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

Fica revogada em todos os seus termos, conforme justificativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura, devido aos questionamentos e impugnações recebidos, para sua devida análise e com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o pregão eletrônico número 043/2026, processo Nº 287/2026, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Implantação De Sistema De Monitoramento E Controle De Velocidade No Município De Serra Negra.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc. I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Serra Negra, 23 de abril de 2026.

DR ELMIR KALIL ABI CHEDID.

Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº188/2026 PROCESSO Nº 368/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “ AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ALARMES “, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal (em exercício).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº187/2026 PROCESSO Nº 3672026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE RELÊ PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 24 abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal (em exercício).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2026.

PROCESSO Nº 370/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA E AMBIENTAL”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser

enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2026.

PROCESSO Nº 371/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2026.

PROCESSO Nº 372/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2026.

PROCESSO Nº 370/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE ADESIVO EM VINIL COM INSTALAÇÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de abril de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de abril de 2026. Rodrigo Demattê Angeli. Prefeito Municipal em Exercício

R A T I F I C A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2026.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO.

De acordo com o Artigo 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.576 de 22 de dezembro de 2023 e diante de

Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica o qual se encontra encartado nos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto acima especificado em favor da empresa ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES, pelo valor total de R\$ 88.000,00, conforme na proposta apresentada.

Serra Negra, 23 de abril de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2026.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

De acordo com o Artigo 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.576 de 22 de dezembro de 2023 e diante de Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica o qual se encontra encartado nos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto acima especificado em favor da empresa JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 470.000,00, conforme na proposta apresentada.

Serra Negra, 23 de abril de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FURLANI E FURLANI

OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA

VALOR: R\$ 1.430,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO

VALOR: R\$ 1.260,80

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: NOSSA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR

VALOR: R\$ 11.084,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 11.700,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SILVAS E - COMMERCE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE PRESSÃO

VALOR: R\$ 1.156,59

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 86/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GABRIEL APARECIO NEVES

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 5.600,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 87/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EDVALDO GIGUINATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 11.500,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 85/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: AUGUSTO SERGIO MATHEUS

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 2.700,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 88/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DAIANI FIORINI FERNANDES

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 1.500,00

DATA: 24/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: G&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 5.000,00

DATA: 24/04/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL N.º 008/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAÇAMBAS TIPO ROLL-ON DESTINADAS AO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS DIVERSAS, BEM COMO MATERIAIS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OUTROS SETORES E TRONCOS ARBÓREOS, ALEM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DESSES MATERIAIS, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO. Período de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 27/04/2026, das 08h00 às 17h00, de segunda às sextas-feiras. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 630 - SERRA NEGRA/SP - SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1ª Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 20/05/2026 às 09h00. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, deven-



do o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pen-drive etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19)3892-9700. Serra Negra, 24 de Abril de 2026. Rodrigo Dematte Angeli. Prefeito Municipal em exercício.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA 679/2024**

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE 80 (OITENTA) LICENÇAS DE PABX EM NUVEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, COMPREENDENDO TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE PERMITA EFETUAR LIGAÇÕES (STFC) PELO SISTEMA OFERTADO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM CLÁUSULA SEGUNDA.)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR TOTAL: R\$26.880,00
PRAZO: 12 MESES
DATA: 09 DE MARÇO DE 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2026

PROCESSO 159/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ABASTECIMENTO DE CARRINHOS DE EMERGENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos 31 dias do mês de Março de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 020/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EPG COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 60.860.141/0001-06
Endereço: RUA ITACOLOMI, N.º 363, CEP: 85.505-050, LA SALLE, PATO BRANCO/PR
Telefone: (46) 3225-1002
Representada por: ANA LAURA BERTELLI GRAMS
CPF: 047.709.059-12

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
58	300	UN	CITRATO DE FENTANILA, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, 0,5 MG/ML, AMPOLA 2ML. PARA USO IV/IM OU EPIDURAL. EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL, CONTENDO NOME DO MEDICAMENTO, CONCENTRAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	FRESENIUS	R\$2,60	R\$780,00
59	300	UN	MIDAZOLAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL 15MG/3ML (EQUIVALENTE A 5MG/ML). PARA USO IV/IM OU CONFORME BULA APROVADA PELA ANVISA. EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL, CONTENDO NOME DO MEDICAMENTO, CONCENTRAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	FRESENIUS	R\$2,159	R\$647,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro – De segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 020/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.427,70 (Mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entre-

gues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2026

PROCESSO 159/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ABASTECIMENTO DE CARRINHOS DE EMERGENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Aos 31 dias do mês de Março de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 020/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 51.285.520/0001-29
Endereço: RUA PEDRO PLINIO BIANCHI, N.º 224, VILA BIANCHI, CEP: 13805-044, MOGI MIRIM/SP



Telefone: (19)99984-6924

Representada por: LIVIA DANTAS DE MATOS

CPF: 324.637.178-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
60	300	UND	PROPOFOL – EMULSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, 10MG/ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA COM VOLUME DE 20 ML. PARA USO IV OU CONFORME BULA APROVADA PELA ANVISA. EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL, CONTENDO NOME DO MEDICAMENTO, CONCENTRAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	CRISTALIA	R\$10,18	R\$3.054,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro – De segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 020/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.054,00 (Três mil e cinquenta e quatro reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2026.

Decreto nº 5.785 de 7 de abril de 2026

(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos localizados com frente para a Avenida Projetada, do desmembramento denominado “Comercial Serra Negra – B”, neste Município, objetivando a instalação e implantação de nova unidade Escolar Municipal)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis abaixo discriminados, de propriedade de CAMIOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.115.701/0001-39 e LC EMPREENDIMENTOS DE ITAPIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o no 05.322.848/0001-50, cujo objetivo da desapropriação é a instalação e implantação de nova Unidade Escolar Municipal, tudo conforme o Processo Administrativo no 1.380/2026, a saber:

I – “LOTE DE TERRENO” sob o número 17 do desmembramento denominado “COMERCIAL SERRA NEGRA – B”, localizado no lado ímpar das edificações da Avenida Projetada, a uma distância de 127,78 metros (cento e vinte e sete metros e oito centímetros) da confluência entre a referida Avenida com a Rodovia SP-360, no Bairro dos Macacos, perímetro urbano desta cidade, medindo 15,08 metros (quinze metros e centímetros), com frente para a Avenida Projetada; 46,80 metros (quarenta e seis metros e oitenta centímetros) do lado direito, de quem da avenida olha para o lote, confrontando com o lote no 16; 48,40 metros (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote no 18; e, 15 metros (quinze metros) nos fundos, onde confronta com o lote no 24, encerrando a área total de 714,00 metros quadrados (setecentos e quatorze metros quadrados);

II – “LOTE DE TERRENO” sob o número 18 do desmembramento denominado “COMERCIAL SERRA NEGRA – B”, localizado no lado ímpar das edificações da Avenida Projetada, a uma distância de 112,70 metros (cento e doze metros e setenta centímetros) da confluência entre a referida Avenida com a Rodovia SP-360, no Bairro dos Macacos, perímetro urbano desta cidade, medindo 15,08 metros (quinze metros e centímetros), com frente para a Avenida Projetada; 48,40

metros (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) do lado direito, de quem da avenida olha para o lote, confrontando com o lote no 17; 50 metros (cinquenta metros) do lado esquerdo, confrontando com a Área II, destinada à Prefeitura; e, 15 metros (quinze metros) nos fundos, onde confronta com o lote no 24, encerrando a área total de 734,00 metros quadrados (setecentos e trinta e oito metros quadrados).

§ 1º O imóvel de que trata o inciso I deste artigo, está cadastrado no Município sob o no 01071380733001 e matriculado sob o no 32.576 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

§ 2º O imóvel de que trata o inciso II deste artigo, está cadastrado no Município sob o no 01071380718001 e matriculado sob o no 32.577 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Ficam as autoridades administrativas autorizadas a ingressar nos imóveis descritos no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por acordo, satisfeitos os seguintes requisitos:

I. que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II. que o proprietário ofereça títulos de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação judicial dos imóveis.

Art. 5º Fica o Município de Serra Negra autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, § 1º e § 2º, do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de abril de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Juliana Moraes Dalonso
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto nº 5.787 de 9 de abril de 2026

(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado na lateral da Rodovia Estadual SP-360, do desmembramento denominado "Comercial Serra Negra – B", neste Município, objetivando a instalação e implantação de nova unidade Escolar Municipal)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.115.701/0001-39 e LC EMPREENDIMENTOS DE ITAPIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o no 05.322.848/0001-50, cujo objetivo da desapropriação é a instalação e implantação de nova Unidade Escolar Municipal, tudo conforme o Processo Administrativo no 1.380/2026, a saber:

I – "LOTE DE TERRENO" sob número 21 do desmembramento denominado "COMERCIAL SERRA NEGRA - B", localizado na lateral da Rodovia Estadual SP-360, a uma distância de 71,14 metros (setenta e um metros e quatorze centímetros) da confluência entre a referida Rodovia com a Avenida Projetada, no Bairro dos Macacos, perímetro urbano desta cidade, medindo 39,86 metros (trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros), com frente para a Rodovia Estadual SP-360; 112,00 metros (cento e doze metros) do lado direito, de quem da rodovia olha para o lote, confrontando com o lote no 19, com a Área II destinada à Prefeitura, com o lote no 18, com o lote no 17 e com o lote no 16; 92,92 metros (noventa e dois metros e noventa e dois centímetros) do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde I; e, 35,00 metros (trinta e cinco metros) nos fundos, onde também confronta com a Área Verde I; encerrando a área total de 3.586,10 metros

quadrados (três mil, quinhentos e oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel de que trata o inciso I deste artigo, está cadastrado no Município sob o no 01071380502001 e matriculado sob o no 32.580 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Ficam as autoridades administrativas autorizadas a ingressar nos imóveis descritos no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por acordo, satisfeitos os seguintes requisitos:

- I. que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II. que o proprietário ofereça títulos de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação judicial dos imóveis.

Art. 5º Fica o Município de Serra Negra autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, § 1º e § 2º, do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 9 de abril de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Juliana Moraes Dalonso
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO nº 496 DE 2026
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra

(Concede licença do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Serra Negra/SP aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, autorizando-o a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período compreendido entre 24 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, retornando no dia 1º de maio de 2026, nos termos dos artigos 33, V e 91, V, todos da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, em conformidade com o ofício nº 142/2026, da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Durante o período de licença de que trata o artigo anterior, o cargo de Prefeito Municipal será exercido pelo Vice-Prefeito, Sr. Dr. RODRIGO DEMATTÊ ANGELLI, nos termos do artigo 109, I, da Lei Orgânica do Município, fazendo jus aos direitos, obrigações e vantagens do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2026.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

- Contrato nº 02/025 - CMSN

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.

Contratado: Pedro Giovani Gomes Schaquetti.

Objeto: Contratação dos serviços de divulgação sonora de informações institucionais do Poder Legislativo de Serra Negra pelas ruas do Município, com duração de duas horas e meia e periodicidade semanal, totalizando dez horas mensais.

Modalidade: Dispensabilidade de licitação. (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

Vigência: 12 (doze) meses - de 10/04/2026 a 09/04/2027, podendo ser prorrogado até o limite previsto em Lei, desde que os preços e as condições oferecidas pelo contratado atendam à conveniência da contratante, bem como ao interesse público.

Valor: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por hora;

R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) o valor mensal;

R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) o

valor total (anual) do contrato.

Serra Negra, 10 de abril de 2026.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP**

"USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que será realizada a 5ª e última AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o projeto de lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA-FEIRA), às 18H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP.

- A íntegra do projeto de lei nº 27/2023 (nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências) pode ser acessada e baixada diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra por meio do link: <https://www.cmserranegra.sp.gov.br/imprensa/publicacoes/Projeto-de-Lei-do-zoneamento-/1/0/51>

Participem!

Serra Negra, 23 de março de 2026.

Comissão Permanente de Política Urbana da CMSN
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2026

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2026

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	312.916,61	312.916,61	ORÇAMENTÁRIA	41.360,74	41.360,74
CONSIGNACOES	2.916,61	2.916,61	01 Legislativa	41.360,74	41.360,74
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.366,65	2.366,65	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	300,77	300,77
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	360,08	360,08	CONSIGNACOES	300,77	300,77
9004 ISS	189,88	189,88	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	110,89	110,89
TRANSFERÊNCIAS FINAN	310.000,00	310.000,00	9004 ISS	189,88	189,88
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	310.000,00	310.000,00	Total ->	41.661,51	41.661,51
Total ->	312.916,61	312.916,61	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	271.255,10	271.255,10
TOTAL DA RECEITA	312.916,61	312.916,61	BANCO CONTA MOVIMENTO	271.255,10	271.255,10
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	271.255,10	271.255,10
			TOTAL DA DESPESA	312.916,61	312.916,61

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2026

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2026

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	402.612,83	715.529,44	ORÇAMENTÁRIA	397.324,88	438.685,62
CONSIGNACOES	92.612,83	95.529,44	01 Legislativa	397.324,88	438.685,62
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	28.914,07	31.280,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.001,52	49.302,29
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44.888,36	45.248,44	CONSIGNACOES	49.001,52	49.302,29
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.620,52	18.620,52	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.886,55	15.886,55
9004 ISS	189,88	379,76	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.614,83	23.725,72
TRANSFERÊNCIAS FINAN	310.000,00	620.000,00	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	9.310,26
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	310.000,00	620.000,00	9004 ISS	189,88	379,76
Total ->	402.612,83	715.529,44	Total ->	446.326,40	487.987,91
=> SALDO ANTERIOR	271.255,10	0,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	227.541,53	227.541,53
BANCO CONTA MOVIMENTO	271.255,10		BANCO CONTA MOVIMENTO	227.541,53	227.541,53
Total SALDO ANTERIOR	271.255,10	0,00	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	227.541,53	227.541,53
TOTAL DA RECEITA	673.867,93	715.529,44	TOTAL DA DESPESA	673.867,93	715.529,44

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2026

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2026

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	313.188,25	1.028.717,69	ORÇAMENTÁRIA	102.943,87	541.629,49
CONSIGNACOES	1.545,25	97.074,69	01 Legislativa	102.943,87	541.629,49
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	782,57	32.063,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.989,83	96.292,12
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	446,17	45.694,61	CONSIGNACOES	46.989,83	96.292,12
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.620,52	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.394,17	31.280,72
9004 ISS	316,51	696,27	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.968,89	45.694,61
CREDORES DIVERSOS	1.643,00	1.643,00	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	18.620,52
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.643,00	1.643,00	9004 ISS	316,51	696,27
TRANSFERÊNCIAS FINAN	310.000,00	930.000,00	Total ->	149.933,70	637.921,61
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	310.000,00	930.000,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	390.796,08	390.796,08
Total ->	313.188,25	1.028.717,69	BANCO CONTA MOVIMENTO	390.796,08	390.796,08
=> SALDO ANTERIOR	227.541,53	0,00	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	390.796,08	390.796,08
BANCO CONTA MOVIMENTO	227.541,53		TOTAL DA DESPESA	540.729,78	1.028.717,69
Total SALDO ANTERIOR	227.541,53	0,00			
TOTAL DA RECEITA	540.729,78	1.028.717,69			